



**DECRETO Nº 3632/2023**

**EM 26 DE MAIO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1824, de 28 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a solicitação de troca de categoria, protocolada por meio do Processo nº 5866/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido ao senhor JONAS MACEDO DE SANTANA AZEVEDO, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Barão de Vila Franca, 701, casa 08, Centro, Quissamã – RJ, operar o Serviço de Táxi Comum no município de Quissamã, no Ponto de Táxi da Praça Brigadeiro José Caetano, situado na Rua Conde de Araruama.

**Art. 2º** Para a prestação dos serviços previstos no artigo anterior, fica o permissionário obrigado a obedecer o Regulamento e o Código Disciplinar do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro, aprovados por meio do Decreto Municipal nº 2678 de 17 de julho de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2872/2020.


**Quissamã, 26 de maio de 2023.**

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 30 / 05 / 2023

Edição: 2331

  
Assinatura  
Rosemary de Souza  
Coordenador de Apoio  
Administrativo de Governo  
Matrícula: 207